

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 710 109

Protocolo:	<u>26. 987</u>		
Data:	<u>9/9/09</u>	Hora:	<u>08:34</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>25-</u>	SO, realizada	
em	<u>08. 09.09</u>	<u>S/</u>	adendo
Presidente <i>[Signature]</i>			

Assunto: Pedido de Inscrição do Município no Programa Viva Leite
Ref: GV – ADW

Bertioga, 8 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Viva Leite destina-se ao atendimento de crianças na faixa etária de 06 meses a 06 anos e 11 meses, através da distribuição gratuita de leite fluído, pasteurizado, com teor de gordura mínima de 3% (três por cento), enriquecido com ferro (aminoácido quelato) e vitaminas A e D, com prioridade para as crianças de 06 a 23 meses de idade, cujas famílias recebam até dois salários mínimos, principalmente aquelas cujo chefe encontra-se desempregado e cuja mãe for arrimo de família. O programa atende atualmente 624 mil crianças que vivem nos 645 municípios do Estado.

Em junho de 2000, o Viva Leite ampliou seu atendimento às pessoas idosas de baixa renda com idade acima de 60 anos, priorizando-se a faixa etária superior a 65 anos, estabelecida a preferência no atendimento aos idosos portadores de doença crônica ou que necessitem de uso continuo de medicamentos.

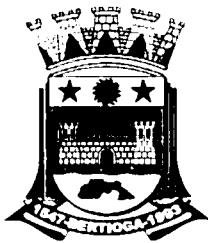
É de suma importância, que a Prefeitura adote este programa, pois basta andarmos nos bairros de periferia de nossa cidade para enxergamos a real necessidade de muitas famílias carentes.

Ney Lyra
Vereador

Caió Arias Matheus
1º Secretário
Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Renatinho
Vereador PT *

Jurandy R. das Neves
Vereador PT
BERTIOGA



Câmara Municipal de Bertioga

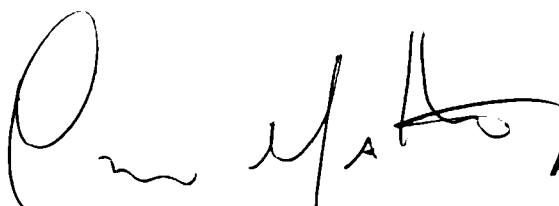
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Ação Social faça a inscrição do Município no Programa Viva Leite na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para que se atenda as famílias carentes.

Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de ofício para o Executivo Municipal, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

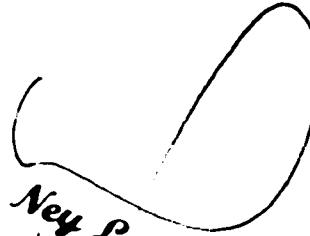

Caio Arias Matheus
1º Secretário


Alfonso Darri Weiland
(Alemão)
Vereador

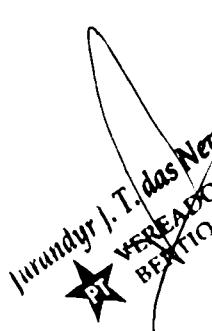

Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente


Ney Lyra
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Jurundyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOCA
PT